



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 942 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 10 / 2016
Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BENEMÉRITO "DR. CAIO DA COSTA SAMPAIO" AO SR. AGNALDO SÉRGIO HUBERT.

ANDAMENTO

ENTRADA 22 06 16 HORA: _____
PROTOCOLO Nº 942/16 VENCIMENTO: ____/____/____
VOTAÇÃO: Unica QUORUM: 2/3
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: As Decreto Leg. 257/16

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

127

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2016

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. AGNALDO SERGIO HUBERT”.

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Agnaldo Sergio Hubert, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 22 de junho de 2016.


DR. LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP*

AGNALDO SERGIO HUBERT

Nascido em Indaiatuba/SP, aos 26 de junho de 1966, o homenageado, filho de José Hubert e Carmen de Lourdes Matavelli Hubert, ambos falecidos, sempre residiu em Indaiatuba.

Agnaldo estudou na EEPG “Áurea Moreira da Costa” do primário até o ensino médio. Começou a trabalhar ainda criança como ajudante de pedreiro e entregador de pães para várias padarias do município.

Em março de 1981 obteve seu primeiro emprego com registro em carteira na empresa Textil Judith S/A., ocupando o cargo de aprendiz de mecânica de montagem, onde permaneceu até o ano de 1986, quando foi convidado a assumir parte na sociedade na empresa Alfio Hubet, no ramo de fabricação de móveis planejados.

Em 1988, passou a exercer a função de chefe de padaria na Central de Alimentos da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e, após 14 anos na mesma função, foi convidado a prestar serviços no Gabinete do Prefeito, no atendimento ao público. Após um ano nessa função, foi convidado para coordenar o Projeto de orientação e educação de trânsito para ciclistas no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, onde presta serviços até a presente data.

Agnaldo casou-se com Edinéia de Lurdes Ferraz há 15 (quinze) anos, e não têm filhos, mas não esconde que, além de sua paixão pela esposa, também tem grande paixão pela bicicleta. Essa sua paixão por bicicletas vem de muito tempo, desde que recebeu de presente de seu pai, em 1976, uma monareta da marca Monark e, juntamente com seu pai, passeavam pelas ruas de terra do bairro. Em 1984 seu pai novamente o presenteou, agora com uma nova bicicleta, especial para a prática de corridas, quando começou a treinar e participar de várias provas e torneios amadores no Estado de São Paulo, conquistando várias medalhas e troféus.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Entre os anos de 1984 e 1989, assumiu o cargo de fiscal dos ciclistas na Romaria de Indaiatuba à Bom Jesus de Pirapora, chegando a assumir o cargo de secretário da Romaria.

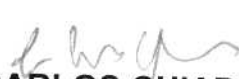
Durante uma das Romarias a Bom Jesus de Pirapora, surgiu a ideia entre os amigos de realizar uma Romaria de ciclistas de Indaiatuba ao Santuário Nacional de Aparecida. Após consultar vários ciclistas sobre o assunto, em 22 de janeiro de 1990 fundaram a ACI – Associação dos Ciclistas de Indaiatuba, que tem como objetivo orientar e defender os ciclistas de Indaiatuba, realizar eventos ciclísticos, oferecer cursos e treinamentos e buscar recursos financeiros para os ciclistas de competição, bem como realizar e organizar várias Romarias de Indaiatuba a outras cidades.

A ACI realiza campanhas do agasalho anualmente, bem como de leite e medicamentos. Atualmente desenvolve o manual do condutor de bicicleta, que leva aos ciclistas importantes dicas de saúde, alimentação, biótipo, mecânicos de bicicletas, primeiros socorros, entre outros temas.

Atualmente, Agnaldo ministra palestras e cursos nas indústrias, escolas e comércio de Indaiatuba e região, referente ao uso correto da bicicleta como meio de transporte, lazer e esporte.

Como se observa, o homenageado é digno dessa honraria, razão pela qual requeiro o voto favorável dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2016.


DR. LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

105
14

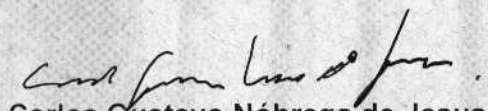
Ofício 96/2016

Indaiatuba, 15 de junho de 2016

**Exmo. Sr.
Luiz Carlos Chiaparine
Vereador**

Em reunião ordinária, a Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Agnaldo Sergio Hubert**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado com o Título de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio, conforme a solicitação através do ofício 11/2016.

Atenciosamente,

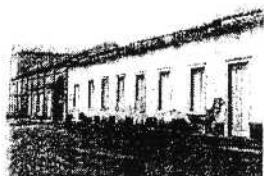

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *AGNOLDO SERGIO HUBERT*
2. Data e local de nascimento - data e local do óbito (cidade, estado ou similar/país):
26/06/1966 - HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
INDAIATUBA SP
4. Profissão: *FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL*
5. Período de residência em Indaiatuba: *49 ANOS*
5. Escolaridade: *ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO*
6. Estado Civil: *CASADO*
7. Nome do cônjuge: *EDINEIA DE LUNDES FERREZ*
8. Nome dos Filhos: *NÃO TEM*
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): *EM ANEXO NO HISTÓRICO DO SR AGNOLDO SERGIO HUBERT*



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

for
y

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

NÃO PARTICIPA

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

NÃO PARTICIPA

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

em ANEXO

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

é presidente da ACR ASSOCIAÇÃO dos ciclistas de indaiatuba
participa anualmente da tradicional reunião ciclistas de indaiatuba
a ciclo de associação

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

sim ESTREI SEPARANDO E APÓS ENCAMINHARCI
A FUNDAÇÃO PRÓ MEMÓRIA

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado,
assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

OK em ANEXO

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone
para contato:

DENISLOO Sergio Hubert
RUA ARTHUR CIVOLANI Nº 54 JOÃO PIOLLI
(19) 99133 0631

Indaiatuba, 12 de maio de 2016.

_ 05) TROFÉUS FRUTOS DE INDAIA

2011 – 2012 – 2013 – 2014 – 2015.

_ 03) TROFÉU EXEMPLO 2013 – 2014 – 2015.

_ 02) TROFÉU FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

DIRIGENTE ESPORTIVO 2013 – 2014.

_ 01) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO 2015.

_ CARTÃO DE PRATA SECRETARIA DE ESPORTES DA CIDADE DE ELIAS FAUSTO.

POR SERVIÇOS PRESTADOS COM PALESTRAS EDUCATIVOS PARA CICLISTAS 2014.

_ MEDALHA AMIGO DOS CICLISTAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS 2013.

_ SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

TROFÉU JOGOS REGIONAIS 2013.

_ SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

TROFÉU JOGOS ABERTOS DO INTERIOR 2014.

_ MEDALHA JORNAL PIRACAIA CICLISTAS DA PAZ

2012 CIDADE DE PIRACAIA SP

_ TROFÉU LIDI LIGA REGIONAL DESPORTIVA INDAIATUBA

MELHORES ESPORTISTAS DE 2012 CATEGORIAS CICLISMO.

_ TROFÉU DESTAQUE ESPORTISTA 2010

CIDADE DE LIMEIRA.

_ TROFÉU MERITO ESPORTIVO 2012

CATEGORIA CICLISMO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

for
up

DECLARAÇÃO

Eu, Alfredo Cesar de Jesus Almeida

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Profissão: ASS. ADMINISTRATIVO

Residência: 3409 da Silva, Jd. Santa Rosa, Indaiatuba, SP

Telefone fixo e celular: (19) 3329-1699 - (11) 99276-7565

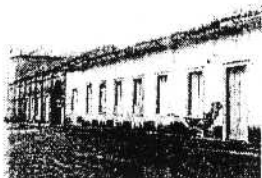
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Asmundo Sérgio Hubert, há 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de maio de 2016.

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

fio
4

DECLARAÇÃO

Eu, HELIO MOMESSO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: FUNCIONARIO PUBLICO
Residência: RUA PAUL HARRIS Nº 845 CIDADE NOVA
Telefone fixo e celular: 3875 2613 - 99108 3876

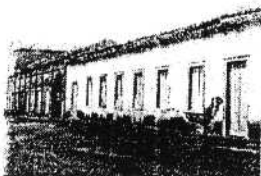
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) AGNOLDO SERGIO HUBERT, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de maio de 2016.

Ass.: Helio Momesso



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

11
20

DECLARAÇÃO

Eu, FABIO BERTOLINI
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: FUNCIONÁRIO PÚBLICO
Residência: R. CORA TOMMASO LOPES, 167, JD. VALANCA
Telefone fixo e celular: 19-7820-8360

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) AGNACDO SÉRGIO HUBERT, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de MAIO de 2014.

Ass.: _____

AGNALDO SERGIO HUBERT

P. 12
7

Nasceu em 26 de Junho de 1966 no Hospital Augusto de Oliveira Camargo filho de José Hubert "in memoriam" era empregado da Empresa Singer do Brasil onde trabalhou por 30 (trinta), após fundou o comércio de gramas Hubert e Carmen de Lourdes Matavelli Hubert "in memoriam", do lar moradores na Rua Xingu, n.º 68 – VI Almeida até o ano de 1998 onde após serem contemplados com uma residência através do CDHU passaram a residir na Rua Arthur Civolani, n.º 54 – Jd. João Pioli.

Agnaldo estudou na EEPG Áurea Moreira da Costa do primário até o ensino médio, começou a trabalhar ainda criança como ajudante de padeiro e entregador de pão em várias padarias do município. Em março de 1981 obteve seu primeiro registro em carteira na Empresa Textil Judith S.A. ocupando o cargo de aprendiz de mecânica de montagem participando de vários cursos oferecidos e patrocinados pela empresa permanecendo a empresa até o ano de 1986 onde foi convidado para assumir parte na sociedade na empresa Alfio Hubert de propriedade do tio (Alfio Hubert) no ramo de fabricação de moveis planejados.

Em 1988 passou a exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Indaiatuba ocupando o cargo de Chefe de padaria na Central de Alimento pertencente à Secretaria de Educação e após 14 (quatorze) anos na mesma função, foi convidado a prestar seus serviços no Gabinete do Prefeito no atendimento ao publico e após 1 (um) ano foi convidado pelo DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito) para o coordenar o Projeto de orientação e educação de transito para ciclistas onde presta seus serviços até a presente data.

Sua paixão por bicicleta começou em 1976 quando ganhou de presente do seu pai uma monareta da marca Monark e juntamente com seu pai passeavam pelas ruas de terra do seu bairro e em 1984 seu pai novamente lhe presenteou com uma nova bicicleta especial para pratica de esportes (bicicleta de corrida) onde começou a treinar e participar de várias provas e torneios amadores dentro do Estado de São Paulo conquistando varias medalhas e troféus. Conciliar o trabalho e o esporte ficava a cada dia mais difícil optando assim pelo trabalho.

Entre os anos de 1984 e 1989 foi convidado para assumir o cargo de fiscal dos ciclistas na Romaria de Indaiatuba à Bom Jesus de Pirapora, chegando a ocupar o cargo de Secretario na Diretoria da Romaria.

Durante uma das Romarias a Bom Jesus de Pirapora surgiu a idéia entre os amigos de realizar uma Romaria de Ciclistas de Indaiatuba ao Santuário Nacional de Aparecida, pois até aquela data somente um grupo de cavaleiros tinha realizado a viagem. Após consultar vários ciclistas sobre o assunto em 22 de Janeiro de 1990 fundou-se a ACI - Associação dos Ciclistas de Indaiatuba que tem como objetivo orientar e defender os ciclistas de Indaiatuba, realizar eventos ciclísticos, oferecer cursos, treinamentos e buscar recursos financeiros para os ciclistas de competição bem como realizar a 1ª Romaria de bicicleta da cidade de Indaiatuba a de São Paulo a qual foi realizada em 05 de janeiro 1995.

Agnaldo fez vários cursos sobre ciclismo e ciclistas pelo CET (Companhia de Engenharia e Tráfegos), participa ativamente de encontros de ciclistas e cicloturismo no estado, e em 2010 participou em Brasília /DF de um importante debate técnico sobre mobilidade ciclovitaria é o atual presidente da ACI que tem como compromisso realizar palestras em

13
24

escolas e indústrias orientando os ciclistas a maneira correta de agir no trânsito.

A ACI tem como objetivo conseguir que a municipalidade doe uma área para a construção da sede que hoje funciona em das salas da Capela de Santo Antonio no centro da cidade para construção da sede administrativa e um centro de treinamento ciclístico, temos também um projeto de criação de uma ciclo escola pedal defensivo para ensinar adultos e crianças a maneira correta de pedalar na rua, montar o museu de bicicleta de Indaiatuba e região, resgatando a memória dos nossos ciclista.

A ACI realiza campanhas anualmente do agasalho, leite e medicamentos, atualmente desenvolve o manual do condutor de bicicleta que leva os ciclistas dicas importantes de saúde – alimentação – biótipo – mecânicos de bicicletas – primeiros socorros, entre outros temas.

Em 2017 terá início o 2º Censo ciclístico de Indaiatuba no qual tem por objetivo saber quantas bicicletas tem no município, quais os modelos, finalidade de uso (trabalho, lazer, esporte, etc.). Com este Censo poderemos traçar melhorias para os ciclistas de Indaiatuba.

Atualmente Agnaldo Hubert ministra palestras e cursos nas indústrias, escolas e comércios de Indaiatuba e região referente ao uso correto da bicicleta como meio de transporte, lazer e esporte.

Agnaldo é casado com funcionaria publica Edinéia de Lurdes Ferraz há 15 anos não tem filhos.


Agnaldo S. Hubert
RG: 20118702



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

15
2

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 942 / 2016

Data da Entrada 22/06/2016

Hora da Entrada 15:29:00

Vencimento 19/12/2016

Proposição Número 10 / 2016

Proposição Projeto de Decreto Legislativo

Autor LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Assunto Título Cidadão Benemérito ao Sr. Agnaldo Sérgio H

Regime de Tramitação Ordinária

As comissões. SS. 27616

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Data da Votação 18/6

Vereadores Presentes 12

Votos Favoráveis 12

Votos Contrários -

Abstenção -

Resultado do 1º Turno

Observações do 1º Turno Aprovado

Q

Segundo Turno

Data da Votação

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Contrário

Abstenção

Resultado do 2º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

16
2

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 22/06/16, sob nº 10/16, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 942/16, com 16 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/06/16.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

18
hp

**PROCESSO Nº 942
LEGISLATIVO Nº 10/2016**

-

PROJETO DE DECRETO

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio", ao Sr. Agnaldo Sérgio Hubert".

VEREADOR: Luiz Carlos Chiaparine

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

Aos 04 de julho de 2016, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Luiz Carlos Chiaparine** e presentes os Vereadores, **Adalto Missias de Oliveira** e **Helio Alves Ribeiro**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da primeira sessão legislativa da **"COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"**, nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Helio Alves Ribeiro**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 2º do art. 64 da CF, cc. os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 46 da LOM e artigo 135 do RI, exceto nas proposturas de autoria dos Senhores Vereadores, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal, exceto a propositura de competência da Câmara, que deverá ser promulgada, ressalvado o requerimento de Urgência Especial, elaborado nos termos do art. 134 e 151 do RI, ora aprovado.

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

18



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, § 1º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3** dos membros da Câmara (art. 191, IX, do RI), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Luiz Carlos Chiaparine**, Presidente e **Adalto Missias de Oliveira**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "Finanças e Orçamento", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Luiz Carlos Chiaparine**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente


Adalto Missias de Oliveira
Vice-Presidente


Helio Alves Ribeiro
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P 20
P 4

**PROCESSO Nº 942
LEGISLATIVO Nº 10/2016**

-

PROJETO DE DECRETO

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio", ao Sr. Agnaldo Sérgio Hubert".

VEREADOR: Luiz Carlos Chiaparine

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 04 de julho de 2016, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Celio Massao Kanezaki** e presentes os Vereadores, **Antônio Sposito Júnior** e **Carlos Alberto Rezende Lopes**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da **"COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei "sub tela".

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Carlos Alberto Rezende Lopes**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido no artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

[Handwritten signature and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

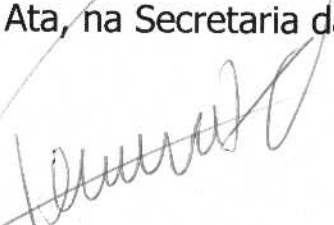
21
f. 1

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, 1º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3** dos membros da Câmara (art. 191, IX, do RI).

Destarte somos favoráveis que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Celio Massao Kanezaki**, Presidente e **Antônio Sposito Júnior**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Celio Massao Kanezaki**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.


Celio Massao Kanezaki
Presidente


Antônio Sposito Júnior
Vice-Presidente

Carlos Alberto Rezende Lopes
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

22
H

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/09/2016.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

23
H

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/16

(Vereador: Luiz Carlos Chiaparine)

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito ‘Dr. Caio da Costa Sampaio’ ao Sr. AGNALDO SERGIO HUBERT.”

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

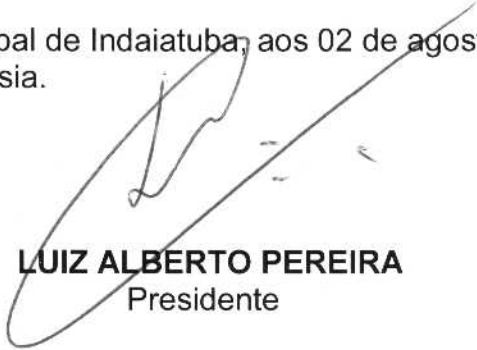
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito ‘Dr. Caio da Costa Sampaio’ ao Sr. Agnaldo Sergio Hubert, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02 de agosto de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Data de Publicação
05 / 08 / 16

LOTEAMENTO CMI - VALE DAS LARANJEIRAS

Proprietário: Mario de Fátima da Silva Leite
Imóvel: Al Sagres Quadra 13 - Lote 04

Auto 1458/2016

Proprietário: Benécio Maciel Souto Maior e ou
Imóvel: Al Figueira Quadra 27 - Lote 07

Auto 1456/2016

Proprietário: Mario José de Godoi
Imóvel: Rua Do Lago Quadra 0 - Lote 04

Auto 1256/2016

Proprietário: André Nascimento de Carvalho e ou
Imóvel: Rua Pe. Vicente Rizzo Quadra 1 - Lote 9/11

Auto 1375/2016

LOTEAMENTO R C I VIRACOPOS GL 1

Proprietário: Dirce Formigoni Garcia e ou
Imóvel: Rua Catigua Quadra 1 - Lotes 05/06

Auto 1272, 1273/2016

LOTEAMENTO R C I VIRACOPOS GL 6

Proprietário: Jose Miguel Bunduky
Imóvel: Rua Leão Marinho Quadra B - Lote 06

Auto 1463/2016

Proprietário: Joaquim Thomé Filho
Imóvel: Rua Arara-Azul Quadra C - Lote 22

Auto 1464/2016

LOTEAMENTO R C I VIRACOPOS GL 9

Proprietário: Adriana Elias da Silva Martins
Imóvel: Rua Canelinha Quadra - Lote 08

Auto 1187/2016

NUCLEO RESIDENCIAL PROJ. DR. CARLOS ALDROVANDI

Proprietário: Eva Brito de Souza do Nascimento e
Imóvel: Rua Jose R. Pires de Camargo Quadra L - Lote 52

Auto 1183/2016

Os imóveis indicados a seguir estão sendo autuados para retirarem entulho ou material de construção da área da calçada de seus imóveis, pois seus proprietários foram notificados, e não foram localizados para receberem o auto de infração. O prazo para as devidas providências é de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme Leis Municipais N.º 3.209 de 20 de Dezembro de 1994 e N.º 4106 de 27 de Dezembro de 2001.

JARDIM DOS COLIBRIS

Proprietário: Alacete Gonçalves dos Santos
Imóvel: Rua Ten. Cel. Nezio R de I. Filho Quadra 03 - Lote 23

Auto 1174/2016

JARDIM PAU PRETO

Proprietário: Jose Carlos Barbosa
Imóvel: Rua Cap. Boaventura do Amaral Quadra Q - Lote 16

Auto 1500/2016

LOTEAMENTO RECREIO CAMPESTRE JOIA

Proprietário: Osmar Rodrigues da Silva
Imóvel: Av. Juscelino Kubitschek Oliveira Quadra 10 - Lote 37-U

Auto em dobro 1513/2016

Os imóveis indicados a seguir estão sendo autuados para construir ou reparar os muros de seus imóveis, pois seus proprietários foram notificados, e não foram localizados para receberem o auto de infração. O prazo para as devidas providências é de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme Leis Municipais N.º 1984 de 23 de Junho de 1983, N.º 3551 de 29 de Maio de 1998 e N.º 4106 de 27 de Dezembro de 2001.

BAIRRO CIDADE NOVA

Proprietário: Ana Maria Prado Freire e ou
Imóvel: Rua Independência Quadra 44 - Lote 24

Auto 1483/2016

JARDIM BRASIL

Proprietário: Mario Schiavon
Imóvel: Rua Floriano A. de Camargo-Cabeção Quadra X - Lote 01

Auto em dobro 1384/2016

JARDIM CIDADE JARDIM

Proprietário: Celina Marie Okura Vieira Gonçalves
Imóvel: Rua Dr. Mario Paulo Quadra E - Lote 35

Auto 1447/2016

Proprietário: Pedro Feneira de Souza

Imóvel: Rua Carlos Sartorello Quadra F - Lote 25

Auto 1446/2016

JARDIM EUROPA GL II

Proprietário: Viviane Mayumi Sato
Imóvel: Rua Genebra Quadra E - Lote 12

Auto 1452/2016

JARDIM REGENTE

Proprietário: Tegolatu Empre e Adm Bens Prop Ltda
Imóvel: Rua Felipe Gonçalves Quadra K - Lote 18

Auto 1113/2016

LOTEAMENTO D IND DOMINGOS GIONI

Proprietário: Felice Plan Incorporação Construção Ltda
Imóvel: Av. Jose Vieira Quadra G - Lote G5

Auto 1474/2016

O Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas Municipal notifica, através deste edital, os contribuintes abaixo relacionados para que compareçam ao Departamento de Taxas e Posturas no horário bancário para o pagamento da referida Notificação, Imposição/Multa e Notificação/Multa. O não cumprimento da determinação especificada neste edital acarretará em inscrição em Dívida Ativa.

O referido pagamento da Notificação, Imposição / Multa e Notificação/Multa abaixo relacionadas, devem ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Infrator: Casablanca Churrascaria de Indaiatuba Ltda

Endereço: Rua Celestino Guimarães n.º 54 Bairro Cidade Nova

Cidade: Indaiatuba -SP

Imposição/ Multa 1838/2016

Infrator: Luciana Favaron

Endereço: Av- Geraldo Hackmann n.º 798 Vila- Brigadeiro Faria Lima

Cidade: Indaiatuba -SP

Notificação - 20/2016

Infrator João Montias Bravo

Endereço: Av- Ario Barnabé n.º 1453

Cidade: Indaiatuba -SP

Notificação/Multa - 1939/2016

Atenciosamente,

José Carlos de Melo

Diretor do Departamento de

Fiscalização de Taxas e Posturas

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**DECRETO LEGISLATIVO N.º 257/16**

(Vereador: Luiz Carlos Chiaparine)

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito 'Dr. Caio da Costa Sampaio' ao Sr. AGNALDO SERGIO HUBERT."

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito 'Dr. Caio da Costa Sampaio' ao Sr. Agnaldo Sergio Hubert, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o n.º 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02 de agosto de 2016, 186.º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ ALBERTO PEREIRA

Presidente

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025/2016

Ficam convocados os candidatos abaixo, relacionados a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Eng.º Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO N.º.001/2013

- **HOMOLOGADO: 10.07.2013**

CARGO: DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 9.º SÔNIA TERUMI KIYOTA, 10.º MARCIA ERI NUKUI

CONCURSO PÚBLICO N.º.001/2013

- **HOMOLOGADO: 10.07.2013**

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 28.º GUILHERME MOUTINHO PAES, 29.º BETTY CAROLINA MELENDEZ ZURITA, 30.º GERUZA CORREA RAMALHO, 31.º ELDER DE PAULA FERNANDO, 32.º CRISTIANO VAZQUEZ SANZ.

CONCURSO PÚBLICO N.º.001/2015

- **HOMOLOGADO: 28.08.2015**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 11.º SIMONE ALVES FERNANDES CANDIDO, 12.º GISELE TANIA SCHERI FRANCISCATTO.

CONCURSO PÚBLICO N.º.001/2015

- **HOMOLOGADO: 28.08.2015**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 4.º CLAUDIA PACHELLI FREZ, 5.º LUCIANA DA TRINDADE DIAS.

CONCURSO PÚBLICO N.º.001/2015

- **HOMOLOGADO: 28.08.2015**

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 13.º LUCINEIA CRISTINA DESTRO, 14.º EDILSON BISPO DOS SANTOS, 15.º JAQUELINE QUEIROZ CARLOS DA MOTA.

CONCURSO PÚBLICO N.º.001/2015

- **HOMOLOGADO: 23.10.2015**

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

25
H

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 25 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02 / 09 / 2016.

José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

[Handwritten signature]
Ass. de Sistema

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 02 / 09 / 2016.

[Handwritten signature]
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria